

# Edital

-----Orlando Ferreira Pires, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que: -----

-----Nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 2 e 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua mais recente versão, e do n.º 2 do artigo 6.º do RUEMM, e em conformidade com o meu despacho, datado de 29/04/2022, se encontra em discussão pública uma alteração à licença de loteamento municipal da Preguiça, sito no lugar da Preguiça, em Mirandela, na freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração às especificações do referido loteamento. -----

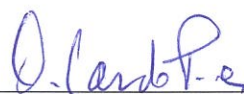
-----Mais se informa que o pedido de alteração incide sobre os lotes 6 e 7, e foi requerida por Carraca & Pimentel, Lda, proprietário do mesmo. -----

-----Os interessados poderão apresentar, por escrito e dirigidas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, as suas sugestões, observações ou reclamações sobre a proposta de alteração, durante 10 dias (úteis), contados a partir do 1.º dia após a publicação do aviso no Diário da República. Durante esse período, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta, no edifício dos Serviços Técnicos – Divisão de Obras Municipais e Urbanismo (Calçada da Igreja), durante o horário de expediente, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30. ----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 09 de maio de 2022. -----

Por delegação de competências  
O Vice-presidente

  
-----  
(Orlando Pires, Dr.)